
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 879/2012 de 19 de Junho de 2012

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização do “Encontro sobre a Psicomotricidade nas Dificuldades de Aprendizagem”, a decorrer de 3 a 7 de setembro de 2012, com um total de 30 horas, na Escola Básica Integrada de Arrifes, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Com o objetivo de dotar os profissionais da educação e outros técnicos especializados nas mais variadas áreas (educadores, professores, técnicos superiores, terapeutas da fala, psicólogos, entre outros), com conhecimentos mais profundos no âmbito da psicomotricidade e nas dificuldades de aprendizagem específicas que possibilitem uma adequada prevenção, avaliação, intervenção e reabilitação de crianças e jovens com necessidades educativas especiais para uma melhor integração escolar e social, bem como pela troca de conhecimentos e experiências entre docentes e técnicos das diferentes áreas, que resultam num desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas para os professores, determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 100 - Educação Pré-Escolar, 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico, 120 – Educação Especial – Educação Pré – Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, 700 – Educação Especial – 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, que comprovem a sua participação no “Encontro sobre a Psicomotricidade nas Dificuldades de Aprendizagem”, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1,2 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

11 de junho de 2012 – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.